Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica nº 19/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ DE DIVERSAS RUAS CONFORME CONTRATO BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A - AGENCIA DE FOMENTO - RS Nº 0033/2026. até o dia 07 de dezembro de 2026, as 08 HORAS. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br; através do portal de compras publicas.

Irai, 19 de novembro de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026**

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal Nova data, hora e local das disputas de preços. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 07 de dezembro de 2026, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital RETIFICADO: alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. **Informações:** telefone (51) 3044-8563 ou e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA – PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Carina Patrícia Nath Corrêa, Prefeita Municipal de Sapiranga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Decreto Municipal nº. 8563/2023, de 29/12/2023, torna público a conhecimento de todos os interessados que foi RETIFICADO, em decorrência de pedido de esclarecimento de terceiro interessado em participar do certame, e da solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Educação, o **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2026, Processo Administrativo Licitatório nº. 460/2026,** pontualmente no que tange a alteração do descritivo do lote 03 do Objeto. Ficam mantidas as demais disposições contidas no edital. Face à alteração, fica estipulada a data de **10 de Dezembro de 2026** para o processamento do certame, com apresentação das propostas através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul), até as **08:00 horas**, e início da disputa a partir das **09:00 horas**. Os interessados poderão acessar a referida retificação através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500.

Sapiranga, 18 de Novembro de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 181/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 181/2026, para a contratação da empresa Jazz Produtora de Arte Ltda, inscrita no CNPJ n. 10.302.357/0001-88, com sede em São Leopoldo/RS, na condição de produtora exclusiva, para prestação de serviço de apresentação cultural do "Grupo Aquarela", com o espetáculo "Noel e a Orquestra dos Sonhos Perdidos", no dia 29/11/2026, das 20:00h às 21:00h, no Largo do Museu Municipal, durante o evento denominado "Natal das Rosas 2026", que ocorrerá nos dias 28 de Novembro de 2025 à 08 de Janeiro de 2027, nas praças da cidade, conforme Decreto Municipal 9962/2026. De acordo com o ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico nº. 1179/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 17 de Novembro de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

Boletim de Homologação de Contrato

Contrato Nº. 47/2026 – **PHSUL TELEINFORMATICA LTDA.** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura de rede lógica interna do Hospital Municipal de Novo Hamburgo.** Vigência: **12 (doze) meses** a contar de **13.11.2026.**

Boletim de Homologação de Termo Aditivo

T.A. Nº. 01/2026 do Contrato 48/2025 – Contratada: CONSIGNET SISTEMAS LTDA. Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses contados a partir do dia 19.12.2026.

Aviso de Publicação de Licitação

A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará os Pregões nas datas e horários que segue: **Dia 02/12/2026 às 10h:05min PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2026,** cujo objeto **Aquisição de calçado de segurança de vaqueta e calçado de segurança impermeável.**
Dia 01/12/2026 às 10h;05min PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2026, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, LACTÁRIO E BALANÇA DIGITAL.**

Aviso de Alteração do Local de Divulgação dos Atos do Certame

A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, em razão de problemas operacionais em seu site institucional, as publicações referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026,** cujo objeto é **a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de higienização hospitalar,** passarão a ser divulgadas no portal oficial da **Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, na seção "Transparência e Legislação", aba "Recursos Humanos (RH) / Compras e Licitações - FSNH".**
Os Editais das Licitações estarão à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **www.fsnh.net.br**

Novo Hamburgo, 19 de novembro de 2026.

VANIA HORBACH
Diretora Presidente

FELIPE DA SILVA PAZ
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de coleta convencional, coleta seletiva, triagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos no Município de Sete de Setembro/RS. **Recebimento das propostas:** até 07/12/2026, às 9h. **Participação pelo site:** www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 9 9668-1004. Sete de Setembro/RS, 18 de novembro de 2026. **Nelson Palinski – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2026. **Objeto:** Aquisição de Container para a Secretaria Municipal de Saúde. **Recebimento das propostas:** até 09/12/2026, às 9h. **Participação pelo site:** www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 9 9668-1004. Sete de Setembro/RS, 18 de novembro de 2026. **Nelson Palinski - Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o município de Riozinho/RS, entidade de direito público, inscrito no CNPJ n.º 92.401.553/0001-74, localizada na Av. Guerino Pandolfo nº 580, Bairro: Centro, município de Riozinho/RS, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados: **MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS,** CNPJ 92.401.553/0001-74, que o núcleo informal consolidado denominado **LOTEAMENTO PENDUCA**, encontra-se em processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, na modalidade de Reurb S, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Municipal nº 1704/2023. O núcleo urbano denominado **LOTEAMENTO PENDUCA** está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, necessárias para fins de regularização fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Rolante/RS.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **LOTEAMENTO PENDUCA** é localizado no município de **RIOZINHO/RS**, com a seguinte descrição:
A referida gleba está georeferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, de acordo com o seguinte polígono referenciado pelas coordenadas:

P1 – 29°38'3.77"S 50°27'10.64"O
P2 – 29°38'17.13"S 50°27'15.04"O P3 – 29°38'21.77"S 50°27'5.71"O
P4 – 29°38'13.42"S 50°27'2.14"O
P5 – 29°38'15.47"S 50°26'46.38"O
P6 – 29°38'10.78"S 50°26'46.69"O

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ano, deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Assistência Social com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da lei federal nº 13.465/2017 e art. 21, §7º, do decreto federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 15 (quinze) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.
Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Riozinho/RS, 18 de novembro de 2026.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

GASTRONOMIA

Circuito com combos especiais reúne mais de 30 cafeterias de Caxias do Sul

A prefeitura de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, realizou, o lançamento oficial do Caxias in Caffè. A ação marca o início de um circuito que reúne mais de 30 estabelecimentos, convidando moradores e turistas a conhecer diferentes cafeterias, experimentar sabores e descobrir novos espaços pela cidade. Cada estabelecimento participante oferece um combo especial no valor de R$ 35.

O secretário municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, Felipe Gremelmaier, destacou o potencial do novo circuito para ampliar a oferta de experiências turísticas no município. "Depois do Caxias In Vino e do Caxias In Bira, o Caxias In Caffè vem para apresentar mais um setor de qualidade e que cresce a cada dia na cidade. Com capacidade, diversidade e potencial de atração de turistas, temos a certeza que estamos criando mais um produto importante para o desenvolvimento do turismo em Caxias", afirmou o secretário.

O circuito busca incentivar a circulação de consumidores pelos estabelecimentos, ampliar a visibilidade das cafeterias e estimular a descoberta de novos espaços, fortalecendo o setor e contribuindo para a movimentação econômica do município.

Um dos destaques do Caxias in Caffè é o passaporte do circuito, que permite aos participantes registrar suas experiências nos estabelecimentos. Para participar, o visitante deve solicitar o passaporte em uma das cafeterias integrantes, realizar o cadastro por meio do QR Code disponível no material e consumir o combo especial de R$ 35 oferecido pelo estabelecimento. Após o consumo no local, recebe um carimbo no passaporte.

O circuito segue até 16 de março, proporcionando quatro meses de experiências e incentivando moradores e visitantes a conhecerem os diferentes estabelecimentos participantes.

Mais do que estimular o consumo de café, o Caxias in Caffè reforça o potencial das cafeterias como atrativos turísticos, valoriza o empreendedorismo e contribui para movimentar a economia de Caxias do Sul. A relação das cafeterias participantes e as novidades do circuito podem ser acompanhadas pelo Instagram (@turismo.curtacaxias).